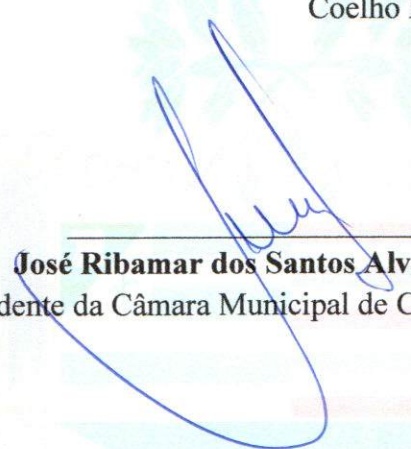


## DESPACHO

Diante da não apresentação da documentação em conformidade com o edital por parte do licitante, a sessão realizada foi declarada como fracassada pelo agente de contratação.

Sendo assim, determino a republicação do processo com a redesignação de nova data para ocorrer a sessão, com base no disposto na cláusula 16.2 e 16.2.1. do Edital, e ainda de acordo com o art. 22, inciso I da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67 de 08 de julho de 2021.

Coelho Neto (MA), 26 de fevereiro de 2024.



\_\_\_\_\_  
**José Ribamar dos Santos Alves Júnior**  
Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA